



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 112/2010**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA NADIR FERNANDES BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2010, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **NADIR FERNANDES BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.242.067 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.359.719-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, nomeada através da Portaria nº. 123/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de fevereiro de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de fevereiro de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNIVARALIA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8812</u>
Data, <u>25</u> / <u>02</u> / <u>2010</u>
O FUNCIONÁRIO